



**Relatório sobre a 3ª Reunião do Grupo  
de Trabalho para a Entrada em Vigor do  
Acordo Internacional do Café 2022**

Item 1: Aprovação da ordem do dia.....	2
Item 2: Relatório sobre a 2ª reunião do GTEV realizada em 15 de janeiro de 2024 .....	2
Item 3: Projeto de Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia .....	2
Item 4: Participação das partes interessadas não governamentais nas atividades da Organização .....	4
Item 5: Data da próxima reunião.....	8
Item 6: Outros assuntos.....	8

1. O Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café 2022 (GTEV) reuniu-se pela terceira vez em 12 de fevereiro de 2024. A Diretora Executiva e o Presidente, Sr. Mick Wheeler de Papua-Nova Guiné, deram as boas-vindas a todos os participantes e agradeceram a presença dos delegados.

2. Representantes dos seguintes Membros estavam presentes, usando o software do Zoom: Brasil, Colômbia, El Salvador, Etiópia, Gana, Iêmen, Índia, Indonésia, Japão, Papua-Nova Guiné, Peru, Quênia, Togo e União Europeia (UE-França e EU-Itália).

**Item 1: Aprovação da ordem do dia**

3. Foi aprovada a ordem do dia que figura no documento [WGEF-06/24](#).

**Item 2: Relatório sobre a 2ª reunião do GTEV realizada em 15 de janeiro de 2024**

4. O Presidente apresentou o relatório da reunião anterior, que figura no documento [WGEF-05/24](#).

5. O GTEV tomou nota do relatório.

**Item 3: Projeto de Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia**

6. O Presidente apresentou as três sugestões decorrentes da última reunião sobre a composição do Comitê de Economia que figuram no documento [WGEF-07/24](#) na seção "Governança e Procedimentos". Ele acrescentou que a delegação do Japão havia escrito à Secretaria para expressar que sua preferência era manter o formato aprovado para o Comitê Conjunto, e abriu a palavra para discussão.

7. O delegado do Brasil agradeceu ao Presidente e fez referência à Sessão anterior do Conselho na Índia, durante a qual foram debatidas questões como a distribuição geográfica e a possibilidade de desequilíbrio entre Membros importadores e exportadores. Ele manifestou preferência pela participação aberta, enfatizando que o envolvimento ativo era o mais importante, desde que isso não levasse a uma concentração de pontos de vista de apenas um tipo de grupo ou obstruísse o progresso, o consenso ou a representação dos pontos de vista de todos os Membros da Organização. Ele estava otimista de que as discussões na Índia mostraram que os países estavam envolvidos e engajados, expressando esperança de que colegas de outros países produtores fornecessem suas contribuições para chegar a um consenso.

8. A delegada do Japão reiterou a opinião de que uma composição fixa era preferível porque garantiria um equilíbrio entre Membros exportadores e importadores. Ela expressou preocupação de que discussões aprofundadas pudessem ser difíceis sob um sistema aberto e que alguns Membros poderiam acabar não participando. Além disso, ela levantou o fato de que o projeto de TdR mencionava a possível admissão de observadores e o estabelecimento de grupos de trabalho

ad hoc, afirmando que isso permitiria que todas as opiniões dos Membros fossem coletadas. Por fim, ela afirmou que o Japão tinha as mesmas preocupações em relação a um grupo central e que uma composição fixa deveria ser adotada.

9. Em relação às preocupações levantadas pelo Japão, o delegado do Brasil afirmou que não sentia que haveria um desequilíbrio com a participação aberta. Ele fez referência aos comentários do ex-delegado da Colômbia, que já havia lembrado aos Membros que a União Europeia representava 27 países diferentes, reiterando que, mesmo que houvesse apenas um representante, a voz desse grupo estaria realmente presente.

10. O delegado da União Europeia mencionou que ainda não tinha uma posição firme em relação à composição e ainda precisava consultar os Estados-Membros da UE. Fazendo referência aos pontos do delegado do Brasil, ele concordou que a distinção entre países importadores e exportadores continuou a evoluir, mas destacou que o próprio Acordo Internacional do Café (AIC) fazia a diferenciação. Por fim, ele reiterou que preferiria evitar a composição aprovada na 136ª Sessão do Conselho para o Comitê Conjunto, esclarecendo que a mesma havia sido apenas uma solução pragmática e temporária naquele momento.

11. O delegado da UE-Itália lembrou aos Membros que o objetivo dos comitês era facilitar as decisões do Conselho e disse que isso deveria ser considerado em relação à composição.

12. Falando na qualidade de delegado da Papua Nova Guiné e fazendo eco à intervenção do delegado da União Europeia, o Sr. Wheeler mencionou a probabilidade de os mesmos três países consumidores continuarem a participar, independentemente da estrutura escolhida. Em relação às preocupações sobre representação e continuidade, onde os Membros poderiam fazer intervenções em uma reunião e depois não comparecer à seguinte, ele explicou que esse já era o caso com a composição definida e que, portanto, um sistema aberto poderia ser o melhor caminho a seguir nas circunstâncias atuais. Ele afirmou que entendia a relutância do Japão em se afastar das decisões tomadas na Índia, mas gentilmente pediu que eles – assim como outras delegações – refletissem mais sobre o assunto.

13. A delegada do Japão afirmou que discutiria novamente a situação com seus colegas e retornaria com comentários, se necessário.

14. A delegada das Filipinas expressou a vontade de seu país de abrir o Comitê a todos os participantes. Ela também levantou a questão da Resolução 476, relativa a mecanismos de transição que beneficiariam Membros exportadores como as Filipinas, destacando que não havia conseguido localizar o documento pertinente entre os projetos de TdR que estavam sendo discutidos durante a reunião.

15. O Presidente agradeceu à delegada das Filipinas por sua intervenção e confirmou que esta era uma questão importante que não havia sido esquecida, mas mencionou que era lógico

abordar outras questões primeiro, uma vez que os mecanismos de transição só se aplicariam quando o AIC 2022 entrasse em vigor.

16. A Oficial de Secretaria e Relações Externas lembrou os Membros de que todos os documentos que seriam elaborados e discutidos no âmbito do GTEV, inclusive aquele mencionado pela delegada das Filipinas, haviam sido listados no relatório da primeira reunião.

17. Em relação ao Comitê de Economia ser “aberto” ou “fechado”, o delegado da Índia afirmou que cada formato tinha vantagens e desvantagens. Ele fez eco à declaração da UE-Itália sobre o fato de que os comitês existiam para discutir e fazer propostas ao Conselho, afirmando que a representação regional era preferível. Além disso, dadas as experiências anteriores em que a composição fixa teve participação limitada, o delegado da Índia afirmou que a proposta do grupo central era um bom meio-termo.

18. Reconhecendo que os TdR do Comitê de Economia ainda precisavam de mais discussão, o Presidente afirmou que o GTEV os discutiria na próxima reunião.

**Item 4: Participação das partes interessadas não governamentais nas atividades da Organização**

19. O Presidente convidou a Secretaria a apresentar o próximo item e agradeceu antecipadamente ao delegado da Índia pela proposta escrita sobre a Junta de Membros Afiliados (JMA) que ele havia apresentado.

20. A Oficial de Secretaria e Relações Externas lembrou as discussões da reunião anterior e destacou que, no âmbito do AIC 2022, haveria dois órgãos diferentes para garantir a participação do setor privado e da sociedade civil: o Grupo de Trabalho Público-Privado do Café (GTPPC) e a JMA. Ela lembrou aos Membros que o GTPPC seria a evolução natural da atual Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e incluiria Sherpas públicos – representantes dos países-membros da OIC – e Sherpas privados. Quanto à JMA, ela mencionou que os Membros da OIC ainda precisariam discutir as modalidades para designar membros afiliados do setor privado e da sociedade civil, reiterando que não haveria participação pública na mesma.

21. A Oficial de Secretaria e Relações Externas mostrou na tela uma lista de perguntas pendentes (anexada a este relatório).

22. As sugestões da Índia em relação aos critérios de elegibilidade, procedimento de inscrição e sistema de contribuições para a JMA foram então apresentadas (a proposta completa, incluindo as perguntas adicionais elaboradas pela Secretaria está disponível no documento [WGEF-11/24](#)).

23. O delegado do Brasil parabenizou a delegação da Índia pelas sugestões abrangentes e detalhadas apresentadas e sugeriu que apresentassem a justificativa para a abordagem.

24. O representante da Índia agradeceu ao delegado do Brasil por suas observações. Ele mencionou que a proposta foi elaborada para levar em conta toda a cadeia de valor e todas as partes interessadas do café. Em relação aos critérios de elegibilidade propostos, ele afirmou que, se uma entidade da sociedade civil ou do setor privado se inscrevesse para a JMA, ela precisaria provar que estava associada à cadeia de valor do café e buscando promover o setor. Caso contrário, sua participação não promoveria os objetivos da Organização. Ele também mencionou que era importante que a entidade tivesse um histórico de pelo menos três anos de atuação no setor para garantir credibilidade e que a ausência de uma base financeira forte não poderia ser justificada porque, novamente, o setor privado deveria ser capaz de contribuir para os objetivos da OIC.

25. O delegado da Índia explicou a lógica por trás da proposta de criação de um Comitê de Avaliação, sugerindo que poderia ser impraticável discutir as candidaturas no Conselho e que, em vez disso, deveria haver uma recomendação prévia. Ele também mencionou que uma alternativa poderia ser a de encaminhar tais pedidos ao Comitê de Economia.

26. Em relação à renovação do status de membro estar sujeita a uma avaliação positiva do plano de implementação do projeto, a justificativa do delegado da Índia foi a de garantir que todos os projetos estivessem evoluindo na direção em que foram propostos. Quanto aos conflitos de interesse, ele disse que havia proposto isso para evitar situações de incerteza com um membro afiliado.

27. Quanto às contribuições, o delegado da Índia sugeriu a importância de garantir a responsabilidade pelas mesmas, sugerindo que, assim como os Membros importadores e exportadores contribuíam para o orçamento administrativo da Organização, também os membros afiliados deveriam fazer o mesmo. Alternativamente, ele propôs que suas contribuições promovessem atividades e objetivos adicionais previstos no AIC 2022. Ele também esclareceu que os múltiplos propostos eram apenas uma sugestão e a intenção principal era destacar que deveria haver uma cobrança diferente para cada tipo de membro afiliado, de acordo com a qual os agricultores pagariam o mínimo.

28. Referente à relação entre a JMA e o GTPPC, o delegado da Índia sugeriu que, como a JMA operaria como um órgão abrangente que representasse todo o setor privado, todos os membros do setor privado do GTPPC também deveriam fazer parte da JMA. Ele enfatizou que a delegação indiana não tinha uma posição firme em relação a nenhum dos assuntos discutidos e que permanecia aberta.

29. Em resposta ao Presidente, o delegado da Índia explicou que, como o Acordo não previa a participação permanente dos membros afiliados, seria mais eficaz rever seu status com base nos resultados alcançados dentro do projeto proposto num determinado prazo de 3 a 5 anos. Ele observou que o status de membro afiliado poderia ser estendido após a implementação bem-sucedida do projeto proposto e a apresentação de um novo projeto ao Conselho.

30. O Presidente agradeceu ao delegado da Índia por seus esclarecimentos, observando que, embora ele não fosse contra a proposta apresentada, a revisão anual do status estava prevista no AIC 2022 e conceder o status de membro afiliado por mais tempo poderia representar um conflito.

31. O delegado da UE-Itália referiu-se à intervenção do Presidente, apontando que vincular a afiliação à implementação de um projeto de três anos poderia representar uma barreira, especialmente para empresas menores, com impacto direto na propensão das partes interessadas a participar das atividades da JMA.

32. O Presidente informou aos Membros que o documento seria distribuído após a reunião para sua consideração ([WGEF-11/24](#)). Ele também comentou que a Secretaria estava trabalhando em um documento que comparava a participação de partes interessadas não públicas nas atividades de várias organizações internacionais.

33. A Secretaria informou aos Membros que o documento em questão seria distribuído após a reunião.

34. O delegado do Brasil novamente parabenizou o representante da Índia por sua minuciosa explicação. Ele então buscou esclarecimentos sobre se, de acordo com a proposta, todos os membros da JMA também participariam automaticamente do GTPPC, e se a Índia previa qualquer limite de participação.

35. O delegado da União Europeia também estendeu seu apreço à Índia e solicitou que a Secretaria compartilhasse novamente o organograma da Organização no âmbito do AIC 2022 (anexo a este relatório). Ele também mencionou como, segundo o Acordo, o Conselho tinha que aprovar os TdR do GTPPC e perguntou se o mesmo se aplicava aos TdR da JMA.

36. Em resposta ao delegado da União Europeia, o delegado do Brasil esclareceu que o parágrafo 8 do Artigo 34 do AIC 2022 indicava que a JMA estabeleceria suas próprias normas de procedimento. Com base nisso, ele pediu a seus colegas que confirmassem se tinham o mesmo entendimento.

37. A Oficial de Secretaria e Relações Externas esclareceu que, embora a JMA fosse responsável pelo estabelecimento de suas próprias normas de procedimento, conforme corretamente apontado pelo delegado do Brasil, o parágrafo 5 do Artigo 6 declarava que o Conselho era responsável por estabelecer os procedimentos para avaliação das candidaturas para a obtenção do status de Membro Afiliado.

38. O delegado da Índia agradeceu ao Brasil e à União Europeia. Em resposta ao primeiro, ele esclareceu que a intenção da Índia não era que todos os membros da JMA fossem membros do

GTPPC. Ele reiterou que a JMA seria o guarda-chuva dentro da OIC, representando o setor privado como um todo, de produtores a corporações, e que o GTPPC seria como um “comitê fora da JMA”.

39. Em resposta à pergunta sobre se a participação na JMA deveria ser aberta a todos, o delegado da Índia compartilhou sua opinião de que não deveria ser restrita, mas que os participantes deveriam atender a critérios rígidos para agregar valor, conforme detalhado em sua proposta.

40. Em concordância com o delegado do Brasil, o delegado da Índia reiterou que a JMA seria um órgão consultivo, acrescentando que todas as propostas teriam de ser submetidas à aprovação do Conselho, o único órgão decisório. Ele referiu-se aos parágrafos 11 e 12 do Artigo 2 do AIC 2022, relativos ao setor privado e à sociedade civil, respectivamente, e esclareceu que, com exceção dos governos, o restante da cadeia de valor do café estava englobado nessas definições.

41. O delegado da UE-Itália agradeceu ao delegado da Índia por seu trabalho, lembrando aos Membros que o Presidente e o Vice-Presidente da JMA estariam representando o setor privado no Conselho, como previsto pelo AIC 2022.

42. O Presidente do GTEV e a Diretora Executiva esclareceram que o Presidente e o Vice-Presidente da JMA teriam o direito de participar das sessões do Conselho como representantes do setor privado, mas que não teriam direito a voto.

43. Em relação à participação na JMA, o delegado da UE-Itália levantou a possibilidade de conflito no que diz respeito a associações e empresas do setor privado, afirmando que alcançar um equilíbrio entre elas poderia ser difícil. Dito isso, ele expressou que a abertura e a inclusão eram importantes e concordou que qualquer pessoa interessada em participar deveria ter a oportunidade de enviar a própria candidatura para este fim.

44. A Diretora Executiva lembrou que a escolha de usar a palavra "entidade" no AIC 2022 havia sido intencional, pois os Membros estavam cientes de que o conceito seria reexaminado e detalhado em uma etapa posterior, deixando, assim, espaço para um envolvimento mais amplo de diferentes participantes do setor cafeeiro.

45. O delegado da Índia saudou a pluralidade de perspectivas e concordou com o representante do Brasil que a JMA era uma oportunidade para toda a cadeia de valor. Ele afirmou que não seria racional que os Membros tomassem todas as decisões relacionadas ao café – uma commodity desregulamentada em um mercado aberto – sem consultar outras partes interessadas do setor. Em seguida, também expressou concordância com os comentários da Diretora Executiva e do delegado da UE-Itália.

46. O delegado da UE-Itália elogiou os esforços da Organização para incorporar cada vez mais as vozes do setor privado e da sociedade civil nas várias questões discutidas na OIC,

destacando que o GTPPC seria diferente da JMA, uma vez que a atual FTPPC sempre havia trabalhado em termos práticos para superar questões trazidas por certas regras ou regulamentos. Por fim, ele expressou seu apoio à ideia de ter membros do GTPPC também envolvidos em discussões globais dentro da JMA.

47. Ao abordar a questão da inclusão colocada pelo delegado da UE-Itália, o delegado da Índia enfatizou que, em relação à proposta do projeto, a clareza deveria ter prioridade sobre a complexidade e a duração, uma vez que o mesmo deveria representar um compromisso concreto e valioso do candidato com a JMA e a Organização.

48. O delegado do Brasil observou que, para evitar a criação de tarefas adicionais para a Organização, os Membros poderiam considerar a aceitação de documentos como volume de negócios anual como prova de forte base financeira e também para determinar as contribuições dos membros afiliados.

49. O Presidente agradeceu aos Membros por sua participação ativa e os incentivou a enviar quaisquer comentários com antecedência e por escrito.

**Item 5: Data da próxima reunião**

50. As datas das futuras reuniões foram compartilhadas na tela para referência dos Membros, com a seguinte reunião agendada para 11 de março de 2024.

**Item 6: Outros assuntos**

51. Nenhuma solicitação de inclusão de tópicos no item “Outros assuntos” foi recebida.

## RESUMO DAS QUESTÕES A SEREM DISCUTIDAS NA PRÓXIMA REUNIÃO:

### 1. Participação de partes interessadas não governamentais – GTPPC

- a) Deveria haver um número máximo de membros no GTPPC (especialmente considerando que a atual FTPPC tem um número igual de representantes públicos e privados)?
- b) Os membros do setor privado do GTPPC deveriam participar das atividades da JMA? Em caso afirmativo, como?
- c) Os membros pagantes do GTPPC que também são membros da JMA também deveriam pagar contribuições para este último?
- d) Quais são as modalidades de participação da sociedade civil e das organizações internacionais nas atividades dos grupos técnicos do GTPPC?
- e) Como deveria funcionar o sistema de contribuições para o orçamento do GTPPC?

### 2. Participação de partes interessadas não governamentais – JMA

- a) Quais são os critérios de elegibilidade para candidaturas à JMA?
- b) Como deveria funcionar o sistema de contribuições para o orçamento da JMA?
- c) Os membros do setor privado do GTPPC deveriam participar das atividades da JMA? Como?

## ESTRUTURA DA OIC (AIC 2022)

